



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1046 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PRORROGAÇÃO DA ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 94/2016

Objeto: A presente licitação tem por objeto a instalação de infraestrutura lógica, bem como instalação de ponto lógico para entrada de rede para o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 15.022,74 (quinze mil e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 08:30 h do dia 25 de outubro de 2016.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o site do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 07 de outubro de 2016.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2016

Objeto: – A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a Construção de uma Unidade Pública de Acolhimento, conforme descritivos do edital. Contrato de repasse OGU nº 825815/2015/FNAS/CAIXA.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 704.197,88 (Setecentos e quatro mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

Modalidade: Tomada de preços, tipo menor preço por empreitada global.

Credenciamento: até às 08h30min do dia 01 de novembro de 2016.

Abertura: 09 horas do dia 01 de novembro de 2016.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras,

Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 05 de outubro de 2016.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

ERRATA

Com referência à Portaria nº 2.763/2016 publicado neste jornal, na Edição nº. 979 página nº 2, no dia 30 de junho de 2016, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 2.763/2016

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 2.787/2016

Jacarezinho, 05 de outubro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA 2.788/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Fica revogada a seguinte portaria:

Nome	Cargo e Instituição Educacional	A contar de	Portaria
Viviane Cristina dos Reis Ferreira	Diretora Escolar do Complexo Educacional D. Ema Ferreira (EMEF Ismênia de Lima Peixoto e EMEI Alice Otênio)	07/10/2016	2.363/2016

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1046 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Dê ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de outubro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 2.789/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2480/2011,

RESOLVE:

I – Nomear a seguinte professora para a função de Coordenadora Pedagógica da respectiva Instituição Educacional, e carga horária, a contar de 10 de outubro de 2016:

Nome	Instituição Educacional	Carga Horária
Viviane Cristina dos Reis Ferreira	Complexo Educacional D. Ema Ferreira (EMEI Alice Otênio e EMEF Ismênia de Lima Peixoto)	20h

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de outubro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 2.790/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2480/2011,

RESOLVE:

I – Nomear a seguinte professora para a função de **Diretora Escolar** da respectiva Instituição Educacional, carga horária e data:

Nome	Instituição Educacional	Carga horária	A contar de:
------	-------------------------	---------------	--------------

Patrícia Martoni	Complexo Educacional D. Ema Ferreira (EMEI Alice Otênio e EMEF Professora Ismênia de Lima Peixoto)	40h	10/10/2016
------------------	--	-----	------------

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de outubro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 5.698/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado em Comissão para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Símbolo SEC, **Fábio Junior Soares**, a contar de 01 de outubro de 2016.

Art. 2º. Revoga-se o Decreto 5.664/2016.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de outubro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1046 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5702/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 5º. § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.	
UNIDADE	0410	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0410.04121200052.024	
3.1.90.11.00	65	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	34.000,00
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.2884300000.003	
3.2.90.21.00	113	Juros Sobre a Dívida por Contrato – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	45.000,00
4.6.90.71.00	114	Principal da Dívida Contratual Resgatado – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			129.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres.	129.000,00
TOTAL		129.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de outubro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1046 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5703/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 142.296,72 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.1.90.11.00	2435	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	110.000,00
3.1.90.13.00	2436	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	32.296,72
TOTAL DO CRÉDITO			142.296,72

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior será efetuada Redução da seguinte dotação constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.1.90.04.00	356	Contratação por Tempo Determinado – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	142.296,72
TOTAL DA REDUÇÃO			142.296,72

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de outubro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal